



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 973, DE 4 DE MARÇO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e a Ex.^{ma} Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Sandra Lia Simón,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP.Nº507/2003** - Art. 1º- As Especialidades Carpintaria e Marcenaria, Estrutura de Obras e Metalurgia, Mecânica de Ar Condicionado e Telecomunicações e Eletricidade da Área de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal deste Tribunal são declaradas em processo de extinção. Parágrafo Único - Os cargos terão a Área de Atividades e Especialidade alteradas à medida em que ocorrer sua vacância, até a completa extinção das referidas Especialidades. Art. 2º - As atividades de manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria, alvenaria e pintura e de telecomunicações na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho serão objeto de execução indireta. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº512/2003** - Art. 1º - O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira destinados aos conjuntos de atividades e de projetos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignados na Lei Orçamentária de 2003 e nos créditos adicionais, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato. Parágrafo Único - Para o conjunto de atividades foi observado o disposto no artigo 67, § 1º, inciso II, alínea 'b', da LDO 2003, que ressalva as dotações constantes da Proposta Orçamentária de 2003. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revoga-se o ATO.GDGCA.GP.Nº468, de 7 de novembro de 2003. **ATO.GDGCA.GP.Nº514/2003** - Art. 1º - Ficam transformadas 2 (duas) funções comissionadas, sendo uma de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e uma de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete da Presidência, em uma função comissionada de Assistente 6, Nível FC- 6, vinculada ao Gabinete da Presidência, na forma do Anexo I. Parágrafo Único - A transformação de funções comissionadas de que trata este



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 mar. 2004. Seção 1, p. 564-565.

artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II. Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da publicação. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº519/2003** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora LÊDA DA SILVA GAMA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas 'a' e 'b', e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO. SEOF. GDGCA.GP.Nº520/2003** - Art. 1º - O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira destinados aos conjuntos de atividades e de projetos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignados na Lei Orçamentária de 2003 e nos créditos adicionais, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato. Parágrafo Único - Para o conjunto de atividades foi observado o disposto no art. 67, § 1º, inciso II, alínea "b", da LDO 2003, que ressalva as dotações constantes da Proposta Orçamentária de 2003. Art. 2º - Este Ato em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revoga-se o ATO.GDGCA.GP.Nº 512, de 15 de dezembro de 2003. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº524/2003** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO FAGUNDES no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 530/2003** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora CLARICE DOS SANTOS no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Copa e Cozinha, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº531/2003** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO. SRLP. SERH. GDGCA.GP.Nº532/2003** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ BARBOSA DE MACEDO no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas 'a' e 'b', e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO. SRLP. SERH. GDGCA.GP.Nº533/2003** - Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora MARIA APARECIDA DOS REIS BRAGA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15 com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 62-A da Lei nº



8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº535/2003** - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: .ADRIANA BARBOSA RAYOL, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Mauro Iunes Okamoto .RAQUEL VERAS FRANCO, em vaga originária do falecimento da ex-servidora Elma Cruvinel Teixeira Alves . LUCIANA CARNEIRO DA SILVA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Miriam Barbosa de Andrade Moser Oberg. SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Marta Maria Dutra Coelho da Fonseca. **ATO. SRAP. SERH. GDGCA.GP.Nº537/2003** - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: . GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Marisbela de Lourdes Barbosa. CHARLES LUSTOSA SILVESTRE, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor José Augusto Ivanoski. JANICE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor José Heraldo de Sousa. ANDRÉ LUÍS GARONI DE OLIVEIRA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Therezinha Castellar Alzamora Torres. BRUNA SAMPAIO DE ANGEL, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Ana Maria Zaranza de Oliveira Monteiro. ROGÉRIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Vera Lúcia da Silva. MILTON CARRIJO GALVÃO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria José Chagas Veloso. KELLY LETÍCIA FERNANDES BORGES MATOS, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Wanderland Melo de Figueiredo. TÂNIA BAPTISTA CARVALHO, em vaga originária do falecimentos da ex-servidora Jupiara Dias Chaves . FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria Aparecida Lima Costa . VILMAR REGO OLIVEIRA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Rosângela Ferreira dos Santos. DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Daniela Costa Marques. JULIANA MARTINS DUARTE, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Vitória Amélia Moreira e Silva. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 538/2003** - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: . MÁRIO RODRIGUES CORREIA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Mariana Tavares Madureira. ALFEU GOMES DOS SANTOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Cláudio de Guimarães Rocha. JOSIANE PEREIRA VÍTOR, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Benedita Gonçalves Miranda. RODRIGO LOBO CANALLI, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Laíde Alves. ANDRESSA SANTOS GOMES, em vaga originária da exoneração do ex-servidor Cristiano Siqueira de Abreu e Lima. MARCOS ROBERTO NUNES DA SILVA, em vaga originária da exoneração do ex-servidor José Ricardo Costa Mendes Cateb. MILDON LOPES DOS SANTOS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Patrícia Coelho de Carvalho. RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, em vaga originária da

aposentadoria da ex-servidora Cecília Toneli Silveira. DIEGO BARROS MAIA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Patrícia Maria Nogueira. MARCELLO CASSIANO MESQUITA DA SILVA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Lídio Neves Barbosa. PAULA ILHA LACOMBE, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Gustavo Camargo Coutinho dos Santos. CARLOS VALÉRIO DA SILVA GODINHO, em vaga originária da exoneração do ex-servidor Demerval Pereira Silveira. DANIEL AUGUSTO MOREIRA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Rita de Cássia Fernandes Shimabuko. LEONARDO VASCONCELLOS ROCHA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Charles Lustosa Silvestre. LEANDRO SANTOS DA GUARDA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Elisabete Haidinger. LENNON MOTA CATANHEDE, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Cláudia Lúcia Baldanza Coelho. MARCELO ASSIS DA SILVA, em vaga originária do falecimento do ex-servidor Renato Borba Lima. ELTOMAR RODRIGUES PIMENTA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Elisabete Tonhoque Moura. CLÁUDIA MARCELA PERAZZO LEMOS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Gladson Rogério de Oliveira Miranda. GILVAN BATISTA DA SILVA, em vaga originária da demissão do ex-servidor Maurício Araújo de Souza. FREDERICO RIBEIRO SOARES, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor José Maria Silva Oliveira. VÍTOR FREITAS DE SOUZA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Emilda Afonso de Sousa. OSWALDO FERNANDES DE ARAÚJO, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Ari Arruda Rocha. NANFREDO SCHWANER GONTIJO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria de Fátima Gonçalves Carvalho. ALESSANDRA FERREIRA DE CERQUEIRA LIMA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor José Silva. TAISE DE CASTRO XAVIER DA SILVEIRA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Maurício Fonte Boa Souto. HÉLIO CARLOS GOMES SILVA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Célia Aparecida de Oliveira. JANE ZUMAGLINE GUEDES DANTAS DE OLIVEIRA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Therezinha de Jesus Ferreira Castilho. JULIERME CARVALHO BARROS, em vaga originária do falecimento do ex-servidor Roberval dos Santos. RENNER AUGUSTO CARMO MASCARENHAS, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Renan Pessoa Holanda. LEONARDO BOAVENTURA FIGUEIREDO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Edvone Barreira Rodrigues. GERSON FLORIANO ZIBE, em vaga originária do falecimento do ex-servidor Paulo Marques. CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ESTEVES, em vaga originária do falecimento do ex-servidor João Bosco Gomes Fonseca. PAULA ADRIANA DE SOUZA FERREIRA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Amaro de Souza Netto. GLÁUCIA BONFIM DE JESUS, em vaga originária da readaptação do ex-servidor Marcos França Soares. ANAMARIA MONTINI DE CASTRO, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Valquíria Porto. MAYRA DEL DUCA DE ALMEIDA, em vaga originária do falecimento da ex-servidora Maria Geralda Cunha. FREDERICO MARTINS BRITO, em vaga originária da exoneração da ex-servidora Flávia Couceiro Sadeck. ALINE DE CARVALHO BARROS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Marta Diva de Azevedo Baena. BEATRIZ DA SILVA LOPES, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Elisabete Gurgel Pires. EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Fernando Vieira de Sousa. PRISCILA BESSA RODRIGUES, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Lydia de Fátima Pires. LÍVIA MARIA DIAS FERNANDES, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Eugênia Silva Ferreira Lima. PAULO RENA DA SILVA SANTAREM, em vaga



originária da aposentadoria da ex-servidora Juhan Cury. SAMANTHA BAUER DA ROCHA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria Luiza de Oliveira. HENRIQUE HUGUENEY ROMERO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Gláucia Maria de Mendonça. JANAINA PILONI E SILVA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Marco Antônio da Mota Tenório. ISRAEL PABLO PARENTE MENDES, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Carmen Ruth Bentes Leal. ALESSANDRA FERREIRA COUTO DE CARVALHO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Luiza Pereira Santana Gonçalves. ROSILENE ARAUJO VERAS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria Bárbara Batista Aveiro. ANA VALÉRIA SANTOS PRADO MELLO, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Edmilson Feitosa Costa . JEAN PAULO GOMES DA SILVA, em vaga originária da exoneração do ex-servidor Leonardo Alves Rodrigues. JULIANA MARTINS DUARTE, em vaga originária do falecimento da ex-servidora Ana Lúcia Bastos Meireles. LUCIANO BEZERRA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Lêda da Silva Gama.

ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº540/2003 - Art. 1º O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira destinados aos conjuntos de atividades e de projetos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignados na Lei Orçamentária de 2003 e nos créditos adicionais, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato. Parágrafo Único - Para o conjunto de atividades foi observado o disposto no art. 67, § 1º, inciso II, alínea "b", da LDO 2003, que ressalva as dotações constantes da Proposta Orçamentária de 2003. Art. 2º Este Ato em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se o ATO.GDGCA. GP.Nº 520, de 18 de dezembro de 2003.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº8/2004 - Readaptar, com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei 8.112/90, o servidor MARCELO MAIA BRITO, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância da ex-servidora Thais Neves Mendes, declarando-se vago o cargo anteriormente ocupado. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº9/2004**

- Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora MARIA LUCENA DO NASCIMENTO no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'b', e 3º, da Constituição Federal; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

ATO.GDGCA.GP.Nº 18/2004 - Determinar a publicação do anexo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro/ 2003, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº28/2004 - Declarar vago, a partir de 30 de dezembro de 2003, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor VILMAR REGO OLIVEIRA, código 31983.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº29/2004 - Declarar vago, a partir de 30 de dezembro de 2003, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, código 23462.

ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº33/2004 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora ELIANA LEITE BORGES LIMA VERDE, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art.



8º, § 1º, inciso I, alíneas 'a' e 'b', e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº38/2004 - Declarar vago, a partir de 7 de janeiro de 2004, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora TÂNIA BAPTISTA CARVALHO, código 18210.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº48/2004 - Declarar vago, a partir de 15 de dezembro de 2003, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALAÔR SILVEIRA JÚNIOR, código 13009.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº60/2004 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.Nº 537/2003, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: CHARLES LUSTOSA SILVESTRE, ANDRÉ LUÍS GARONI DE OLIVEIRA e DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº61/2004 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: . SISSI ANDRADE MACEDO VEGA, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor José Augusto Ivanoski. ALMIRO ALDINO DE SATELES JÚNIOR, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Therezinha Castellar Alzamora Torres. BRUNO FURTADO SILVEIRA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Daniela Costa Marques.

ATO. SRAP. SERH. GDGCA. GP.Nº62/2004 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: . ANTÔNIO CARLOS MOREIRA BERGO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Edvone Barreira Rodrigues. KARINA REGUFE GONÇALVES LOPES, em vaga originária do falecimento do ex-servidor Paulo Marques. AUGUSTO GALLEGU PEREIRA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Elisabete Gurgel Pires. LEONORA DE BRAGA E CASTRO, em vaga originária do falecimento da ex-servidora Ana Lúcia Bastos Meireles. ADHARA VIEIRA DE CARVALHO PORTUGAL, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Francisco das Chagas de Sousa. CRISTIANO CARVALHO DE LIMA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Vilmar Rego Oliveira. ELIZÂNGELA VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Sidcley Rodrigues Campos. JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Eliana Leite Borges Lima Verde. EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Tânia Baptista Carvalho. SHIRLEY AYRES OLIVEIRA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Alaôr Silveira Júnior.

ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº63/2004 - Tendo em vista o constante do Processo TST nº 20.208/2003-8, tornar sem efeito, nos



termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.Nº 538/2003, referentes aos candidatos a seguir relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal: LEONARDO BOAVENTURA FIGUEIREDO, GERSON FLORIANO ZIBE, BEATRIZ DA SILVA LOPES e JULIANA MARTINS DUARTE. **ATO. SRAP. SERH. GDGCA. GP.Nº71/2004** - Declarar vago, a partir de 9 de janeiro de 2004, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS, código 31796. **ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº75/2004** - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao servidor POLICARPO DA SILVA ROCHA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas 'a' e 'b', e II, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62- A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida provisória nº 2.225-45/2001.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 mar. 2004. Seção 1, p. 564-565.